



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0401001/2021 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 MESES, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, COM CONDUTOR, PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPLEMENTADO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E A EMPRESA STCON SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUÇÕES LTDA, COMO ABAIXO DESCRITO:

DOS FATOS:

Ocorre que, no dia 11 (onze) do mês de janeiro de 2023, chegou ao departamento de controle interno, para manifestação e solicitação de parecer para o **Termo Aditivo do contrato nº 0401001/2021**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 046/2021**. Cujo o Objeto a Locação de Veículos Pesados e Máquinas, com condutor, para coleta e destinação final de resíduos sólidos, complementado os serviços de limpeza urbana no município de Capanema/PA, conforme especificação constantes no contrato nº **0401001/2021**.

O primeiro aditamento correspondente ao contrato nº **0401001/2021**, firmado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E A EMPRESA STCON SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **27.391.134/0001-37**, fundamentado no art. 57, II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

O objetivo e prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **0401001/2021** por mais 12 (doze) meses, fazendo com que o mesmo se estenda até 05 de janeiro de 2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Conforme justificativa do setor o valor contratual permanecerá sem alterações. A prorrogação justifica a necessidade da continuidade dos serviços.

Consta nos autos despacho com a minuta do contrato nº **0401001/2021** para análise e aprovação da assessoria jurídica do Primeiro Termo Aditivo, conforme solicitação assinada.



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Consta nos autos autorização e convocação para assinatura do primeiro Termo Aditivo que a Prefeitura Municipal de Capanema, realiza o Contrato nº **0401001/2021** conforme solicitação devidamente assinada.

Foi anexado o primeiro termo aditivo do contrato nº 0401001/2021 devidamente assinados por ambas as partes interessadas.

PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela a Prefeitura Municipal não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento.

Portanto não há objeção do controle para que o primeiro Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, opino pela a legalidade do Primeiro Termo Aditivo do contrato nº **0401001/2021**, que trata a prorrogação por mais 12 (doze) meses estando vigente até 05 de janeiro de 2024.

Ressalta que as informações são de inteira responsabilidade e veracidade do responsável pela contratação que acreditamos ter competência técnica para tal.

Recomenda-se que após a contratação seja encaminhada uma cópia do contrato ao fiscal para acompanhamento e fiscalização dos Termos contratuais, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

E o parecer.

Capanema-PA, 11 de janeiro de 2023.

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno